

64- DÍVIDA PÚBLICA, DIRETRIZES E PREMISSAS

O presente documento sintetiza o conteúdo do Pacote Legislativo “64 – Dívida Pública”, composto por quatro proposições interligadas: um relatório de estimativa de economia fiscal (64), uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 64/2026), um Projeto de Lei Complementar (PLP 64A/2026) e um Projeto de Lei Ordinária (PL 64B/2026). O objetivo central é promover a sustentabilidade fiscal por meio da redução de gastos públicos estruturais e do aprimoramento da transparência, controle e responsabilização nas operações de dação em pagamento de dívidas de Estados e do Distrito Federal com a União.

A primeira parte do pacote estima uma economia anual de gastos públicos entre R\$ 44 bilhões e R\$ 65 bilhões (R\$ 220 a R\$ 325 bilhões em cinco anos), proveniente de reformas em oito áreas: Poder Judiciário, previdência, benefícios e auxílios, teto remuneratório, redução do número de parlamentares, combate a fraudes, limitação de cargos comissionados e regime fiscal para igrejas. Adicionalmente, a reforma tributária vinculada à proposta prevê receita extra de R\$ 300 bilhões/ano com a tributação de grandes fortunas, heranças e dividendos, totalizando impacto fiscal anual entre R\$ 344 e R\$ 365 bilhões. Os recursos liberados seriam prioritariamente alocados em saúde, educação, moradia, saneamento, segurança alimentar e proteção social.

A segunda parte do pacote estabelece um sistema normativo em três níveis para regulamentar a dação em pagamento: a PEC insere princípios constitucionais de transparência, avaliação independente e controle social; o PLP detalha procedimentos como avaliação por instituição independente, publicação obrigatória de laudos, identificação de beneficiários finais, instituição do Programa de Locação Social (PLS U) e previsão de ação de ressarcimento solidário ao erário; o PL cria tipos penais para superfaturamento e ocultação de beneficiários, agrava sanções de improbidade administrativa e anticorrupção, e institui cadastro nacional de impedidos.

Conclui-se que o pacote legislativo “64” integra responsabilidade fiscal com governança transparente, punição rigorosa a fraudes e direcionamento de recursos para áreas sociais, atendendo aos princípios da eficiência, moralidade e participação popular.

Palavras-chave: Dívida pública. Dação em pagamento. Transparência fiscal. Responsabilidade fiscal. Reforma tributária.